



Designa Juiz para composição do NUPEMEC e revoga-se a Portaria TRT 18ª GP/SGJ N.º 2377/2019.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 29, de 20 de abril de 2017, que regulamentou o funcionamento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – NUPEMEC e do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região;

CONSIDERANDO que, nos termos dos incisos III e VI do artigo 3º da mencionada Resolução, os membros do NUPEMEC JT 18 deverão ser indicados pelo Vice-Presidente do Tribunal e designados pelo Presidente do Tribunal;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 11009/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as Juízas Eunice Fernandes de Castro, Titular da 9ª Vara do Trabalho de Goiânia e Wanda Lúcia Ramos da Silva, Titular da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, em conformidade com o inciso III do art. 3º da RA 29/2017, comporem o NUPEMEC JT 18.

Art. 2º Designar os Diretores de Secretaria, Geovane Batista dos Santos e Danilo Machado Brito para, em conformidade com o inciso VI do art. 3º da RA 29/2017, comporem o NUPEMEC JT 18.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria TRT 18ª GP/SGJ N.º 2377/2019.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Assinado Eletronicamente
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

Goiânia, 6 de maio de 2021.
[assinado eletronicamente]

DANIEL VIANA JÚNIOR

DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL